

rito Santo, no uso de suas atribuições
legais,

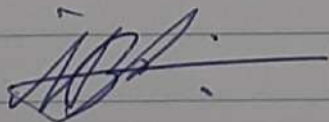
Decreta:

Art 1º Fica concedido a funcionária Chirle Chagas Boff,
funcionária de provimento em Comissão, exercendo
o cargo de Assistente Legislativo, férias no período
de 17 de janeiro a 17 de março do corrente ano rela-
tivos ao período de 06 de janeiro de 1987 a 06 de janeiro
de 1988.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 10 de janeiro de 1988.



Maciel Boff
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 240/88

Dispõe sobre reajuste de vencimentos dos
funcionários da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais e nos termos da Lei nº
1.207, de 11/11/87,

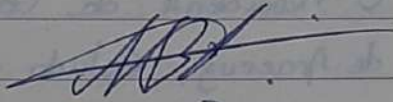
73
Decreto:

Art. 1º Fica reajustado em 18,19 (dezoito ponto dezoito por cento) os vencimentos dos funcionários de provimento efetivo e em Comissão desta Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, restando seus efeitos a 01 de março de 1988.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 15 de março de 1988


Maciel Boff

Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 241/88

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Art. 1º Fica nomeado o Juador Moacyr Costalonga, para responder pelo cargo de tesoureiro desta Câmara Municipal, no período de 22 a 24 de março do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua